

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA



Fundada em
30-03-1925

REGULAMENTO ESPECÍFICO TAÇA ARMANDO NASCIMENTO JUVENIS

www.afbeja.com

FUTEBOL DE ONZE
Masculino

TAÇA ARMANDO NASCIMENTO EM JUVENIS

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1.01. A taça Armando Nascimento em juvenis é de inscrição facultativa e nela participarão todos os clubes filiados inscritos na mesma.

1.02. Esta taça será disputada em eliminatórias, de harmonia com as disposições deste regulamento.

1.03. Todos os jogos desta prova terão a duração de oitenta (80) minutos, divididos em duas partes de quarenta (40) minutos cada, separadas por um intervalo de quinze (15) minutos.

1.04. Nos jogos a eliminar e após o tempo regulamentar, se as equipas estiverem empatadas, recorrer-se-á de imediato à marcação de pontapés da marca de grande penalidade de acordo com as Leis de Jogo, para apurar o vencedor da eliminatória.

2. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA / SEGURANÇA

2.01. Todos os jogos da taça Armando Nascimento serão realizados com entradas livres.

2.02. A organização financeira dos jogos da taça Armando Nascimento é da responsabilidade da AFBeja, que delegará nos clubes visitados a sua organização, mediante o pagamento de uma quota de organização fixada anualmente pela direção, e que será paga nos serviços de secretaria ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do respetivo jogo.

2.03. O pagamento da quota de organização do jogo fora de prazo, obriga os clubes ao pagamento de um agravamento conforme disposto regulamentarmente.

2.04. O pagamento à equipa de arbitragem dos jogos desta taça, são da responsabilidade da AFBeja.

2.05. Todos os encargos com o jogo da final da taça Armando Nascimento em juvenis, serão da responsabilidade da AFBeja.

2.06. Os clubes visitados são responsáveis pela organização dos jogos nos seus campos, competindo-lhes garantir a segurança dos mesmos de acordo com a legislação em vigor.

3. PRÉMIOS

3.01. A AFBeja instituirá uma taça para o vencedor da taça Armando Nascimento.

3.02. Sendo realizada uma final, a AFBeja instituirá 25 (vinte e cinco) medalhas devidamente gravadas, para cada clube finalista, destinadas aos jogadores e outros agentes desportivos.

3.03. Havendo final, a AFBeja instituirá ainda uma medalha para cada elemento da equipa de arbitragem.

NOTA FINAL

Aprovado pela direção da AFBeja